

DIÁRIO OFICIAL  
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de  
CEDRO foi criado pela Lei Municipal  
Nº

472/2016 em meio eletrônico  
publicado no site oficial  
[HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.  
BR](HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR), torna -se obrigatório para a  
divulgação  
das Leis, Decretos, Resoluções e de  
todos os atos oficiais dos Poderes  
Executivos e Legislativo do  
Município.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas  
diariamente, com exceção aos  
sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -  
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1711 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 03/01/2025



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1711 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 03/01/2025

### MUNICIPIO DE CEDRO

PORTARIA 0103.001/2025 - GAB

Dispõe sobre a formalização, organização e funcionamento da Administração Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe, nos termos do Artigos 95, VIII e 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

#### RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o uso da Logomarca Padrão Oficial, por todas as Unidades Administrativas Municipais.

Art. 2º. As Secretarias Municipais constituídas poderão acrescer a Logomarca Padrão Oficial, suas respectivas nomenclaturas e demais dados (endereço, telefone e e-mail), mantendo o número do CNPJ da Pessoa Jurídica (Prefeitura Municipal de Cedro).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
PrefeitoMunicipal  
PORTARIA 0103.004/2025 - GAB

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe, nos termos do Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM, Lei Municipal da Lei Municipal 695, de 23 de Março de 2023, art. 24, 1.1.1. - Nova Estrutura Administrativa.

#### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. ADRIANO JOSÉ DA SILVA PEREIRA, portador do RG 187368589, SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 426.154.613-20, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, parte integrante da Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro-CE, para responder inteiramente pela Chefia de Gabinete.

### MUNICIPIO DE CEDRO

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA 0103.002/2025 - GAB

Dispõe sobre a formalização, organização e funcionamento da Administração Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe, nos termos do Artigos 95, VIII e 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

#### RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que se proceda o registro do ponto eletrônico de todos os servidores públicos municipais.

Art. 2º. As Secretarias Municipais constituídas, deverão expedir ordens de serviços para as Unidades Administrativas Municipais de sua abrangência, com vistas ao atendimento do contido no art. 1º desta Portaria,

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA 0103.003/2025 - GAB

DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

**CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1711 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 03/01/2025

## MUNICIPIO DE CEDRO

### OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe, nos termos do Artigos 95, VIII e 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a obrigatoriedade da comunicação à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado, de toda e qualquer transferência de bens patrimoniais, móveis, imóveis e semoventes, tombados e não tombados.

Art. 2º. As Secretarias Municipais constituídas, poderão expedir ordens de serviços para as Unidades Administrativas Municipais, com vistas ao atendimento do contido no art. 1º desta Portaria, bem como, requisitar o levantamento patrimonial dos bens cito.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250103/001, de 03 de janeiro de 2025.

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providencias.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar família (mãe com

## GABINETE DO PREFEITO

crianças) vítima de violência, na busca da preservação a vida no abrigo em Fortaleza.

Nome:SUEYWANNI RIBEIRO ROCHA

CPF nº:XXX.622.XXX-80

Cargo:Assistente SocialCbo:251605

Secretaria:Assistência Social

Destino:

FortalezaEstado:

CE

Período:03 de dezembro de 2025

Valor da diária: 80,00Quantidade:01

Valor total:80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANO JOSÉ DA SILVA PEREIRA

Chefe Interino de Gabinete

Portaria nº 0103.004/2025 - GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250103/002, de 03 de janeiro de 2025.

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providencias.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar família (mãe com crianças) vítima de violência, na busca da preservação a vida no abrigo em Fortaleza.

Nome:KALINE GONCALVES CRISPIM

CPF nº:XXX.819.XXX-81

Cargo:Conselheira TutelarCbo:251605

Secretaria:Assistência Social

Destino:

FortalezaEstado:

CE



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1711 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 03/01/2025

## GABINETE DO PREFEITO

Período:03 de dezembro de 2025  
Valor da diária: 80,00Quantidade:01  
Valor total:80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANO JOSÉ DA SILVA PEREIRA  
Chefe Interino de Gabinete  
Portaria nº 0103.004/2025 - GAB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado a margem consignável de 40% (quarenta por cento) nas contratações e renovações de crédito consignado para os servidores efetivos e vereadores vinculados a Câmara Municipal de Cedro - CE, junto as Instituições Financeiras Conveniadas.

Art. 2.º - Esta Declaração tem como finalidade regulamentar a concessão de crédito consignado, visando oferecer segurança jurídica as operações financeiras que envolvam os vereadores e servidores vinculados a esta Casa Legislativa.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, re-vogada as disposições em contrário.  
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

---

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ  
PRESIDENTE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA**